

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 172 – 08/11/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- Deliberação CIB/PR nº 033/2005 que aprova a habilitação de um Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II no Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), com sede no município de Toledo;
- solicitação para alteração da modalidade do referido CEO, do Tipo II para o Tipo III;
- parecer favorável da DVSAB/SPP/SESA..

APROVA a alteração na modalidade do Centro Especialidades Odontológicas, Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), com sede no município de Toledo, do Tipo II para o Tipo III.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**